



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº207/2022/DG - Manaus, 5 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº486/2022/1ªVTBV, do Exmo. Juiz do Trabalho Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista, datado de 30.5.2022, às fls.1/2, solicitando o pagamento de diária aos Agentes da Polícia Federal em acampamento de diligência, **no Município de Pacaraima(RR) no período de 12 a 14.7.2022;**

CONSIDERANDO o despacho presidencial, datado de 24.5.2022, à fl. 31, autorizando o pagamento das diárias aos policiais federais GUSTAVO CAVALCANTI RODRIGUES, JESAIAS PORTELA RAMOS DE ANDRADE E GERSON LUIZ LORENZI encaminhando os autos à Diretoria-Geral para as providências de praxe.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos policiais federais acima citados, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **12 e 14.7.2022, sem adicional de deslocamento**, em cumprimento dos mandados da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, **no Município de Pacaraima(RR) no período de 12 a 14.7.2022**

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **12 e 14.7.2022**.

Art. 3º - DETERMINAR que a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR solicite aos Policiais Federais os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição